



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
 - ☒ Finanças e Orçamento
 - ☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
 - ☐ Ecologia, Meio Ambiente
 - ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - ☐ Saúde e Assistência Social
 - ☐ Fiscalização Financeira e Controle
 - ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - ☒ Vereadores
 - ☒ Assessoria Jurídica
- Data: 28/11/17 *Chimica*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 50/2017

Autor: GISELE CARDOSO

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4075/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:42



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: Desporto e Lazer

Subfunção: Desporto Comunitário

Programa: Um Passo para Saúde

Ação: Equipamentos em Geral

Categoria Econômica: 4.4.90.52.01

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput do art. 1º destinam-se à aquisição de equipamentos e materiais para projetos sociais esportivos de competição nos centros comunitários.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Função: Reserva de Contingência

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereadora GISELENE CARDOSO - GI